



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ata da 15ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 11 (onze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Sobre a Presidência da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino; Vice-presidente Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos; 1º Secretário Interino - Vereador Marones Manoel dos Santos; 2º Secretário Interino - Vereador José Adailton Barbosa de Souza. Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00h, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, situado à Avenida Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN. Informamos a todos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda nas plataformas do Instagram e Facebook, com revisão legal na lei de acesso à informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a lei geral de proteção de dados, as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. A Presidenta convidou o 1º Secretário Interino para fazer a leitura de um texto Bíblico e a chamada regimental dos Vereadores. Estando presentes os Vereadores: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior, José Adailton Barbosa de Souza, Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos, Welliedna de Figueiredo Pereira, Marones Manoel dos Santos e Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. Após a chamada Regimental, responderam 06 (seis) Vereadores, onde se deu a ausência dos vereadores Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, Janilson Olegário de Melo e Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. E invocando a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores declaro aberta a Décima Quinta Sessão do 2º Período do Legislativo da Câmara Municipal de Pendências em 11 (onze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **EXPEDIENTE DO DIA: Emenda Supressiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2025**, de autoria do Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro. “Suprime o art. 4º-A e seus parágrafos do Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2025, que “Veta a atuação de falsos personal trainers em academias de musculação no Município de Pendências e dá outras providências”. **Parecer Favorável**, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em relação ao **Substitutivo nº 001/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos, ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos “Regulamenta o funcionamento de locais privados de atividades físicas no município de Pendências/RN.” **Parecer Favorável** de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em relação ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos “Regulamenta o funcionamento de locais privados de atividades físicas no



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

município de Pendências/RN.” A Presidenta facultou a palavra, e pela ordem o Vereador José Adailton Barbosa de Souza. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pelo Vereador citado acima. Que diz: Boa noite a todos os colegas vereadores. Saúdo cada um em nome da vereadora Welliedna. Boa noite, também a todos que estão aqui presentes em nossa plateia nesta noite. Saúdo, em nome do colega Branco, ali do bairro de Pendências de Cima, e o irmão Joaquim, que se faz presente. Boa noite a todos que nos acompanham de casa, pela Rádio Vale, pelo YouTube da Câmara Municipal de Pendências e por todas as comunidades do nosso município. Quero iniciar minhas palavras tratando de um assunto que ontem, por volta de sete e meia, oito horas da noite, tomou grande repercussão em nosso município. Falo da conclusão do parecer emitido pelo Ministério Público Eleitoral referente à cassação da chapa formada por Lays Helena Cabral de Queiroz, prefeita, e Gilberto de Oliveira Fonseca, vice-prefeito. Quero aqui fazer uma explanação sobre essa decisão, que não é minha, mas sim do promotor de Justiça do nosso município. O que me chamou atenção foram alguns trechos relatados na decisão, especialmente no que diz respeito à compra de voto, fato já reconhecido pelo Ministério Público Eleitoral. Ante o exposto, restando comprovado, por meio de conjunto probatório robusto notadamente pelas provas documentais, periciais e, agora, pelas provas testemunhais colhidas em juízo na audiência do dia 17 de outubro de 2025 a prática de captação ilícita de sufrágio e abuso de poder, o Ministério Público Eleitoral opina pela total procedência da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, aplicando as seguintes sanções: cassação dos mandatos dos investigados eleitos, Lays Helena Cabral de Queiroz e Gilberto de Oliveira Fonseca; e declaração de inelegibilidade pelo prazo de oito anos subsequentes à eleição de 2024 para Lays Helena Cabral de Queiroz, Gilberto de Oliveira Fonseca, Raquel Ferreira da Silva, Lenilson da Silva, Flaudivan Martins Cabral, Ludmylla Rodrigues Martins e Igor de Souza Luz. A decisão também vem acompanhada de multa, cujo valor não está explicitado no documento. O que nos surpreende, diante de todas essas provas, é a forma como conduziram o processo eleitoral de 2024. Um dos pontos mais graves relatados pelo Ministério Público e confirmado por testemunhas, com documentos e comprovações, é a chantagem praticada pela ex-secretária de Saúde do município de Pendências e pelo seu pai, ex-prefeito e tio da atual prefeita. Segundo a decisão, eles chantagearam uma cidadã que enfrentava um problema de saúde gravíssimo, uma doença que assusta só de ouvir o nome. Essa mulher, em meio à dor e necessidade, buscava ajuda do município, ajuda que é dever legal de quem ocupa um cargo público. No entanto, ao invés de oferecerem o apoio necessário, optaram por chantageá-la, condicionando o atendimento ao voto para a sobrinha deles, a atual prefeita. Isso não sou eu quem está dizendo;



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

está no processo, no parecer e nos testemunhos confirmados como prática de compra de voto. Ex-prefeito, talvez o senhor não esteja me ouvindo agora, mas se essa mensagem chegar até você, lembre-se de que o dia de amanhã pertence a Deus. Enquanto o senhor usou o poder público para chantagear uma mulher vulnerável, quantas outras pessoas em Pendências podem ter passado pela mesma situação? Quantas foram chantageadas e caladas pelo medo? Essa teve coragem de denunciar, mas sabemos que muitos não conseguem. E não para por aí. Há diversas outras provas no processo: comprovantes de PIX, conversas de WhatsApp, áudios, tudo periciado e confirmado. Disseram por aí, inclusive o marido da prefeita, que o processo está morto, que a decisão do promotor é besteira. Eu prefiro acreditar na justiça, na de Deus primeiro e na da Terra, que já está acontecendo. A justiça chega para aqueles que usam o poder, o cargo e o dinheiro público para oprimir, chantagear e explorar a dor do outro. O que mais me espanta é ver pessoas defendendo essa prática. Eu entendo quem admira a prefeita, quem votou nela, quem esteve nas ruas, quem lutou ao lado dela. Mas peço que se coloquem no lugar dessa mulher, no lugar da família dela. Eu mesmo tenho uma irmã passando pela mesma doença e sei o quanto é doloroso, sei quanto a família sofre. Imaginem enfrentar isso e, além de tudo, ser chantageado por quem deveria ajudar. A compra de votos já é grave, mas a forma como conduziram esse processo é absurda. Passaram de todos os limites. Espero que essa prática ilícita cometida em 2024 não se repita e que a saúde básica do nosso município seja tratada com seriedade e humanidade, sem troca, sem pedido e sem condicionamento. Para concluir, peço ao colega que coloque as duas imagens que enviei. Na semana passada, fizemos nesta tribuna uma cobrança sobre a situação do esporte. A primeira imagem mostra a rede da quadra, da única praça esportiva do município de Independência, toda remendada e improvisada. A segunda imagem mostra o telhado: após nossa cobrança na semana passada, foram lá na quarta ou quinta-feira, pegaram alguns pedaços de telas e fizeram apenas um paliativo para tapar os buracos. Antes disso, estava abandonado há semanas. Nossa cobrança foi pertinente. Só depois que trouxemos o problema aqui é que se mexeram, mesmo sem fazerem o serviço correto. Continuo afirmando que há uma necessidade urgente e urgentíssima de reforma e até mesmo de paralisação do ginásio, porque a situação é grave. Agradeço a todos pela atenção. Fiquem em paz e até a próxima, senhoras e senhores. A palavra continua facultada, e pela ordem o Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pelo Vereador citado acima. Que diz: Boa noite. Senhora Presidenta, colegas vereadores, público presente e todos que nos acompanham pelas redes sociais da Câmara Municipal de Pendências, em parceria com a Nova Raio Vale. Saúdo também



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

todos os cidadãos que estão presentes no plenário desta Casa, em nome do companheiro, amigo irmão Joaquim, que hoje nos prestigia com sua presença. Antes de entrar no conteúdo principal desta noite, quero prestar contas deste processo legislativo. Hoje concluímos a última reunião da Comissão de Orçamento e Finanças com os secretários municipais, recebendo o secretário de Administração e Planejamento, o controlador-geral do município e a secretária de Finanças e Gestão. Agora seguimos para a fase final: as audiências públicas e a disponibilização das avaliações aos demais vereadores para coleta de proposições e sugestões, aprimorando as emendas e melhorando a proposta da Lei Orçamentária e do Plano Plurianual em análise nesta Casa. Nos próximos dias detalharei isso melhor. Hoje, porém, venho contribuir com a fala do nobre colega vereador José Adailton, em 2019 fui procurado por um amigo, Roldão Bruno, que relatava suas preocupações com Pendências e lançava sobre nós a possibilidade de construirmos um novo modelo de gestão. Eu resistia ao desafio, mas dizia que Pendências era vítima de um método único, repetido, sem variação. Oportunidades de desenvolvimento não faltaram. Quem conhece a nossa história sabe que Pendências deixou de ser sede da Petrobras porque, à época, o prefeito entendeu que o terreno deveria ser destinado à construção de um campo de futebol. Não que os desportistas não merecessem, mas a decisão custou décadas de desenvolvimento. A base que poderia estar aqui está até hoje no município vizinho. No início dos anos 2000 começou a faltar arrecadação de um recurso finito. Isso não ocorreu apenas aqui, mas em todo o mundo onde há petróleo. Pendências viveu o auge da arrecadação dos royalties, mas permanece a dúvida sobre qual foi o legado real deixado para o município, para o Rio Grande do Norte e para o Vale do Açu. Mais adiante detalharei o artigo que escrevi sobre isso. Desde o início, quando colocamos nosso nome à disposição na disputa política, enfrentamos inúmeros obstáculos. Recebemos críticas legítimas e, infelizmente, tentativas de desconstrução. É preciso distinguir: crítica constrói; desconstrução destrói. E disso eu entendo. Tivemos a ousadia de afirmar que o método político centrado apenas em vitórias eleitorais não levaria Pendências a lugar algum. Mesmo assim, uma parcela minoritária da classe política, que tenta ser dominante, não compreendeu. Influenciou políticos bem-intencionados que, pelo espírito de grupo, acabaram seguindo a manada. Mas nós alertamos: esse método não funciona. E basta visitar nossas escolas, nossas unidades de saúde, andar pelos bairros, observar as avenidas antes do recapeamento apressado e ver as praças esportivas mostradas aqui recentemente. Concedem ou não comigo, apoiem ou não Paulo Barreto: esse método não nos trouxe a um bom lugar. Nas reuniões conduzidas com os secretários, a justificativa é sempre a mesma: a herança. Uma herança de endividamento altíssimo que hoje impede ações básicas do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

E eu pergunto: valeu a pena? Valeu a pena inflamar o povo, desconstruir adversários, gerar conflitos e narrativas? A que preço? Solicitei a exibição de um vídeo cujo conteúdo completo está nas nossas redes sociais. Após sua exibição, esclareci que a fala apresentada não é de Paulo Barreto, e sim de uma desembargadora do Tribunal Regional Eleitoral, que em 2021 afirmou que durante a eleição de 2020 foram contratados mil servidores temporários. Repito: mil. E peço reflexão, à situação e à oposição. Este método precisa ser superado. E o que mais causa perplexidade, como sabe o amigo Márcio Peixoto, é que parte dos que venceram em 2020 e silenciaram diante daquele absurdo agora foram à Justiça denunciar abusos em 2024, porque perderam. Ou seja, o que não era exagero em 2020 virou abuso em 2024. O que era aceitável ontem passou a ser ilegal hoje. Dois pesos, duas medidas. Se foi abuso em 2024, também foi em 2020. Se é antidemocrático agora, também era lá atrás. Por isso pedi à presidente desta Casa a compreensão para citar palavras que não são minhas, mas de autoridades judiciais. Essas palavras dizem que condutas como essas são repugnantes e ferem gravemente a legitimidade do pleito, misturando patrimônio público com interesse privado. Este é o método repetido em Pendências e que precisa ser encerrado. Para concluir, faço um pedido aos colegas da oposição. Conheço o valor parlamentar de cada um. Independentemente de quem amanhã esteja no Palácio Francisco Alves de Queiroz, nenhum de nós deve esquecer o compromisso firmado nesta tribuna. Nada mudará se não tivermos coragem de dizer: basta. Vencer a qualquer preço não basta. A cidade paga caro demais por isso. Disse isso muitas vezes à prefeita eleita em outubro de 2024, que hoje enfrenta contestação judicial e parecer pela cassação do seu mandato. Pedi que ela refletisse sobre o que lhe era dito. Assim como pedi à doutora Lays, deixo agora o mesmo pedido à classe política de Pendências. Essa obsessão por vitórias a qualquer custo não nos trouxe a um bom lugar. O resultado de 2020 está nas ruas. O resultado de 2024 está em uma gestão que, em seus primeiros meses, já se arrasta, tropeça e não encontra rumo. Que possamos romper esse ciclo e colocar Pendências acima de projetos pessoais. Boa noite a todos. Muito obrigado. E agradeço à senhora presidente pela compreensão. A palavra continua facultada, e pela ordem o Vereador Marones Manoel dos santos. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pelo Vereador citado acima. Que diz: Senhora presidenta, em nome de Paulo Barreto e de todos os presentes, saúdo também aqueles que nos acompanham pela Nova Rádio vale e pelas nossas redes sociais. Quero iniciar falando de uma denúncia que recebi na semana passada sobre o atraso da bolsa dos músicos da nossa banda filarmônica. Esse atraso, que infelizmente se repete ano após anos, já chega agora a quase dois meses. Sabemos da luta de cada músico para garantir essa bolsa e da



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

necessidade de todos que ali estão. Por isso, faço aqui um apelo para que esse problema seja resolvido com urgência e que haja respeito a esses profissionais, para que o pagamento seja feito em dia. Peço ao nosso secretário de Cultura que olhe com atenção para essa situação, que lute por esses músicos, principalmente quando vemos que tanto se fala em cultura e que o orçamento da área chega a quase quatro milhões de reais. Ainda assim, somos surpreendidos com atrasos nas bolsas dos músicos do município. Fica registrado o meu apelo para que essa situação seja corrigida imediatamente. Quero falar também, mais uma vez, do problema crônico do nosso município: o transporte escolar. Recebemos agora fotos dos ônibus do assentamento Marcos Freire e da comunidade de Mulungu, ambos quebrados. Quero saber até quando isso vai continuar acontecendo. Tivemos notícia de mães levando declarações para justificar a falta dos filhos na escola por ausência de transporte. Isso é inadmissível. Mais uma vez, vemos algo que se tornou corriqueiro em Pendências. Se fala tanto em educação, mas não se cuida da educação do município. A gestão continua repetindo os mesmos erros da gestão anterior. Os mesmos. Não mudam. Não vemos transformação. E Pendências não merece isso. O povo de Pendências não merece isso. Semana após semana estamos aqui discutindo esses problemas. O vereador Paulo falou recentemente sobre a questão do orçamento, e hoje concluímos o debate reforçando a importância de discutir esse orçamento dentro do município. Isso precisa ser tratado com seriedade. E acreditamos que, desta vez, talvez ou melhor, com certeza teremos algo inédito na construção desse orçamento para Pendências. Quero destacar também que o vereador Paulo vem falando constantemente sobre essa questão e foi quem encabeçou essa luta. Eu faltei duas ou três reuniões, mas, em todas em que participei, sempre manifestei meu interesse em contribuir para que possamos afinar, remanejar e realmente construir um orçamento voltado para o cidadão pendenciense. Todos os secretários foram convidados, vieram a esta Casa e discutiram. Agora, cabe a nós decidirmos sobre esse remanejamento para melhorar o orçamento e garantir que o cidadão tenha, ao menos, o mínimo necessário. E, falando nisso, quero entrar novamente em um tema que vocês já conhecem: a minha luta pela aprovação daquele projeto de lei que apresentei nesta Casa. Um projeto aprovado, vetado e posteriormente sancionado pela presidente, que tratava da obrigatoriedade da divulgação das consultas e exames realizados pelo município aos seus cidadãos. Esse projeto buscava impedir que as pessoas passassem dois, três, quatro anos lutando por um exame ou por uma consulta, como tantas vezes acompanhamos. E, muitas vezes, vimos pessoas com doenças graves, doenças que me causam um profundo repúdio, doenças que já tiraram dois familiares meus. Por isso, tenho um sentimento muito forte em relação a esse tema. Ontem, fomos pegos de surpresa



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

por aquela decisão. E aí, algumas pessoas gostam de dizer: oposição isso, oposição aquilo. Mas o que estou trazendo aqui não são palavras de oposição, e sim as palavras de um promotor de Justiça, de um fiscal da lei. Quando você tem um processo, pode ter prova testemunhal, que é contestável, como se costuma dizer no jargão jurídico. Mas aqui não estamos falando de palavras minhas: são palavras constantes na conclusão do promotor eleitoral de Pendências. Outro vereador, o vereador Adailton, já falou sobre isso, mas o que realmente me chamou atenção nessa decisão foram duas provas em especial. Além das testemunhais, que também são importantes, há provas documentais e provas periciais. E perícia, como sabemos, não se contesta. A perícia é realizada, o resultado é apresentado e ela é considerada a prova das provas. Então, quando vi que esse processo continha provas documentais e provas periciais, percebi a gravidade real da situação. Eu sabia da existência de um processo envolvendo compra de votos, mas não tinha conhecimento da profundidade do conteúdo, principalmente no caso daquela senhora que estava doente. E é aqui que entra a minha maior preocupação. Talvez, se aquele projeto de lei pelo qual tanto lutei fosse aplicado de forma plena desde o início, aquela senhora não teria passado pela humilhação que passou. Imagine: uma pessoa doente, com uma doença tão séria, sendo humilhada para conseguir uma consulta, para conseguir um exame. Ela já está lutando contra a própria doença e ainda tem que enfrentar esse tipo de situação? Esse projeto de lei foi criado justamente para livrar o cidadão pendenciense desse tipo de humilhação. E não são minhas palavras, não é narrativa política. Está na decisão. É o promotor de Justiça quem descreve o que aquela senhora passou. Está ali, registrado. E por isso eu insisto tanto nesse tema: porque é nossa responsabilidade evitar que cenas como essa se isso é inaceitável. A gente aqui não é bandeira A, não é bandeira B. A gente não está levantando isso. Eu canso de repetir nesta Casa: enquanto esta Casa não tomar consciência do seu verdadeiro dever, o cidadão pendenciense vai continuar passando pelas mesmas humilhações que essa senhora passou. Uma pessoa teve coragem, como falou o vereador Adailton aqui, e veio falar. E as outras? Quantas pessoas não passaram por isso? Quantas ficaram caladas, sofrendo? A gente propôs uma lei para tentar minimizar, para tentar impedir exatamente esse tipo de situação. E essa lei foi aprovada. Esta Casa aprovou. A gestão atual vetou. Nós derrubamos o veto. E a gestão não sanciona a lei. Foi preciso a nossa presidenta promulgar a lei. Mas eu pergunto: até quando isso vai continuar acontecendo aqui nesse município? Até quando? às vezes eu vejo pequenos comentários, hoje mesmo pela manhã, numa postagem de um blog aqui do município, na Rádio Vale, e com o tempo a gente vai olhando como certas pessoas brincam com uma situação dessas. Falam de oposição, dizem que é



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

choro, que o choro é livre, que é picuinha. Isso é ridículo. Ridículo. Mais uma vez: não foi a oposição que disse isso aqui. Está na decisão. Provas robustas, probatório robusto, notadamente pelas provas documentais iniciais e agora seladas pelas provas testemunhais colhidas em juízo, em audiência do dia 17 de outubro de 2025. Isso dito pelo nosso promotor eleitoral. Não foi invenção. Não se criou narrativa. Aconteceu. E essa prática será que não acontece ainda? Será que isso morreu ali? Porque eu fico me perguntando: por que vetaram aquela lei? Para que essa prática de humilhação ao cidadão pendenciense continue? É para isso? Porque você tem ali, na sua frente, o instrumento para eliminar esse tipo de conduta e veta? Está me dizendo, claramente, que quer continuar? E eu repito mil vezes: não é palavra de vereador Marones, de Paulo, de Tâmara, de Adailton, de Fernando Júnior. Não é palavra de vereador nenhum. É palavra do promotor de Justiça do município. E com provas documentais e periciais. É hora de parar de brincar. É um assunto sério, e hoje aqueles que brincam nas redes sociais fazem deboche. Eu costumo dizer que essa roda gira: aquele que brinca hoje, amanhã pode ser vítima do que está acontecendo. Aquele que debocha, que Deus me livre e que Deus o livre, amanhã pode ter um familiar sofrendo essa mesma humilhação. Aquele que zomba da desgraça alheia, amanhã pode estar no lugar de quem sofre. E essa Casa traz soluções, traz assuntos sérios, mas ainda assim fazem brincadeira, como eu vi até mesmo quando a lei foi vetada fizeram deboche. Isso não é disputa de oposição, de situação, de Marones, de gestão. É uma luta pelo povo. Entendam isso de uma vez por todas: é uma luta pelo povo. Quando a gente cria uma lei que vem beneficiar, que vem trazer transparência, é pelo povo. Nós que ocupamos essas cadeiras e vocês que ocupam o Poder Executivo têm a responsabilidade, de uma vez por todas, de compreender que isso não é uma disputa política. Não é uma discussão banal. Aqui tratamos de vidas. Vidas estão em jogo. E até quando isso vai continuar? Quero entrar no mérito dessa decisão, desse parecer do Ministério Público. Quem vai decidir é a Justiça, quem vai dizer se vai acontecer ou não é a Justiça. Mas, mais uma vez, eu fiquei chocado. Eu sabia que existia uma questão de compra de votos, já tinha ouvido falar como teria acontecido essa compra de votos, mas não sabia da gravidade do abuso de poder. É muito comum quando se trata da questão da saúde, quando se promete um atendimento, quando se usa o atendimento como moeda e, pelo que entendi aqui, nessa cidadã, isso aconteceu em troca do voto. E isso é muito grave. Mais uma vez, isso não é brincadeira. Não é briguinha de escola, não é coisa de adolescente. É coisa séria. São vidas. E quando a gente vem para aqui, e hoje inclusive eu falei isso para os secretários que estavam presentes, nós temos que tratar esse assunto com seriedade. Quando ocupamos essas cadeiras, eu tenho comigo o peso da responsabilidade. Lembro que, quando entrei aqui há seis anos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

pensei comigo mesmo e muita gente que me conhece sabe disso: rapaz, agora eu tenho um poderzinho entre aspas para ajudar as pessoas me decepcionei porque pensei que só com minha boa vontade eu ia fazer as coisas acontecerem. Passei um tempo aqui até meio sem rumo. Mas aí eu vi: ou se faz com união dentro desta Casa, ou se luta realmente pelo povo, ou nada muda. Para que todos Marones, Paulo, Adailton, Fernando Júnior, todos nós possamos nos unir para que o cidadão pendenciense não passe mais por esse tipo de humilhação. Ou isso não acaba nunca. Porque muitas vezes você chega em casa e eu digo isso com sinceridade são dias como esse que mais me tiram o sono. Além das maldições que a gente enfrenta no dia a dia, existem também os dias de sessão. Quando eu chego em casa, quem me conhece, quem é mais próximo de mim, sabe que eu não estou bem. Não é brincadeira, eu realmente não fico bem. Eu tenho um pensamento muito acelerado, penso demais. Não tenho ansiedade, mas penso muito, e aquilo vai me consumindo. Eu começo a pensar, pensar, pensar, e não estou bem. Porque muitas vezes a gente vem para cá por luta, vem para defender um projeto, vem para dismantelar um absurdo, e, para mim, até aquele projeto que foi aprovado e vetado, ver colegas apoiarem um ponto daquele. Às vezes eu digo: Meu Deus, que planeta é esse? Eu estou falando aqui e parece que estou falando sozinho. Mas eu não vou desistir. Hoje eu falo com convicção: tenho certeza de que os colegas que hoje fazem oposição e os colegas da situação, daqui a alguns dias, vão acordar e perceber que essa luta não é de um só é de todos. O cidadão pendenciense precisa desta Casa. O cidadão pendenciense precisa do Poder Legislativo de Pendências, precisa que esta Casa cumpra seu papel para que não volte a passar o que aquela cidadã passou nessa última eleição, aquela humilhação que está documentada, registrada e que nos envergonha como município. Muito obrigado. A palavra continua facultada, e pela ordem a Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pela Vereadora citado acima. Que diz: Em nome da vereadora Welliedna, gostaria de cumprimentar os demais colegas vereadores aqui presentes. Em nome do amigo e primo Rosemiro, cumprimento também todos que participam de forma presencial desta sessão. Hoje a Casa está bem movimentada, e ficamos felizes em ver o plenário cheio, com pessoas acompanhando e participando ativamente dos nossos trabalhos. Vocês serão sempre muito bem-vindos. Quero parabenizar as comissões desta Casa, que realizaram, como bem destacou o colega vereador Paulo Barreto, as reuniões com os secretários do município ao longo desses dias. Agradeço o compromisso das comissões com o povo, buscando contribuir de forma ativa com a nossa população. Parabéns a todos os membros envolvidos. Registro também meu agradecimento aos secretários que se dispuseram a vir até esta Casa, dialogando



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

de forma harmônica e respeitosa sobre as dificuldades e desafios do nosso município. Hoje recebemos um material importante. Estive em Natal mais cedo e trouxemos o material enviado pela Receita Federal, representando mais um passo significativo para a implementação do convênio aqui na Câmara Municipal. Já havíamos assinado o convênio anteriormente e, agora, com o recebimento do material, em breve o PAV Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal estará em pleno funcionamento. Além da emissão de RG, passaremos a disponibilizar aqui na Câmara, nos próximos dias, serviços como inscrição, alteração e regularização de CPF; consulta de situação cadastral de CPF e CNPJ; verificação de pendências fiscais; emissão de cópias de declarações e comprovantes de rendimentos; consulta de processos, entre outros serviços oferecidos pela Receita Federal. Muito em breve todos esses atendimentos estarão acessíveis à população. Fico muito feliz em poder contribuir com o nosso município, fazendo aquilo que está ao alcance da Câmara. Nós, enquanto vereadores, especialmente os novos, seguimos buscando trazer serviços que beneficiem diretamente o nosso povo. Acredito que minhas palavras hoje são essas. Obrigada. **ORDEM DO DIA: Substitutivo nº 001/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos, ao **Projeto Lei do Legislativo nº 026/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos “Regulamenta o funcionamento de locais privados de atividades físicas no município de Pendências/RN.” **Aprovado por 4 (quatro) votos favoráveis. Indicação nº 026/2025**, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Indico ao Poder Executivo Municipal que seja implantado sistema de energia solar nos prédios públicos municipais, com o objetivo de promover a sustentabilidade e a eficiência energética no Município.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis. Indicação nº 027/2025**, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizado um estudo de viabilidade técnica e econômica e, posteriormente, implantado um sistema de câmeras de segurança nas escolas públicas municipais, com o objetivo de promover a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores da comunidade escolar.” **Aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis.** Esta sessão foi devidamente gravada em forma de áudio e do que para constar eu, Juscimara Pereira freire lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores presentes.

Presidenta:

Tamara Galvão _____

1ª Secretário Interino:

Marones _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

2ª Secretário Interino:

Adailton _____

Vereadora:

Welliedna Enf. _____

Vereador:

Fernando Jr. _____

Vereador:

Paulo Barreto _____

Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 11 (onze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).